



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 099/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Fundamento Legal do DFD: Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

2. DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela(s) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para atender a diversas necessidades da administração pública do Município de Brusque/SC.

3. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCA DE ARROZ CARBONIZADA.**

4. DA NECESSIDADE

A aquisição de cargas de casca de arroz carbonizada justifica-se pela necessidade de utilização do material na produção de mudas do Horto Florestal da Prefeitura de Brusque. O insumo é essencial para a composição de substratos, proporcionando melhores condições de aeração, drenagem e desenvolvimento radicular, contribuindo diretamente para a qualidade das mudas produzidas. A contratação visa assegurar a continuidade das atividades de produção de mudas destinadas à arborização urbana, paisagismo e manutenção das áreas verdes do município.

5. DA QUANTIDADE

A quantidade estimada de casca de arroz carbonizada foi definida pelo Técnico Agrícola do Horto Municipal, considerando as necessidades previstas para utilização do material e as estimativas de consumo futuro, de modo a garantir o atendimento adequado das demandas durante o período previsto para a contratação.

ITEM	PRODUTO	UND.	QTDE	PREÇO MEDIANO	TOTAL
1	Casca de arroz carbonizada. Material estéril. Acondicionado em sacos de 20 litros.	UN.	6.000	R\$ 19,20	R\$ 115.200,00

6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A contratação se dará por meio de **pregão eletrônico**, sob a forma de julgamento de **menor preço global**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



7. DA DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO

Trata-se da aquisição destinada à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Brusque/SC, cujo produto deverá ser entregue sob demanda a partir de Novembro de 2026.

8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da contratação é classificado como média, considerando sua importância para o desenvolvimento das atividades de produção, cultivo e/ou manutenção para áreas verdes do Município. Embora o material seja necessário para o adequado atendimento das demandas previstas, sua eventual indisponibilidade não ocasionará, de forma imediata, a interrupção de serviços públicos essenciais, sendo possível a adoção de medidas alternativas e o planejamento prévio da aquisição.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação, são:

Servidores Responsáveis pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Compras e Contratos

Amanda Ribeiro de Barros - Analista de Licitações

Servidores Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência:

Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Compras e Contratos

Amanda Ribeiro de Barros - Analista de Licitações

Servidor Responsável pela gestão da Ata:

Roberto Carlos Marques - Diretor Geral de Conservação e Paisagismo Urbano

Servidores Responsáveis pela Fiscalização Administrativa:

Fiscal Titular: José Ademar Hebile - Diretor de Gestão do Horto Florestal

Fiscal Substituto: Rodrigo Osmar Gesser - Diretor de Paisagismo e Conservação Urbana

Servidores Responsáveis pela Fiscalização Técnica:

Fiscal Titular: Robson Pulzato de Sousa - Técnico Agrícola

Fiscal Substituto: Alan Célio Amorim - Chefe de Limpeza e Conservação Urbana

10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais)**.

11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há vinculação ou dependência.

12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme ação e/ou item nº 31 do PCA.



13. DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E FORMA DE PAGAMENTO

Eu, Ivan Bruns Filho, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, declaro, que tenho **ciência de que todos os pagamentos** decorrentes da contratação serão realizados exclusivamente por transferência bancária para conta de titularidade do contratado, sendo vedada a utilização de boletos bancários e códigos identificadores, comprometendo-me a adotar as providências necessárias para o cumprimento dessa sistemática, inclusive comunicando tal exigência aos futuros contratados, reconhecendo que a indicação da conta bancária constitui condição para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, e autorizando a Tesouraria Municipal a realizar os controles pertinentes, **em observância às diretrizes estabelecidas pela Contabilidade Municipal**, conforme disposto no Memorando da *Secretaria de Orçamento e Finanças* nº 13.606/2025.

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Contratos. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas as disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Afirmando que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado.

Autorizo, por fim, o prosseguimento do feito.

Datado e assinado digitalmente

Ivan Bruns Filho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas